



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM

CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRARAM O BIRITIBA PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
E O SENHOR MÁRCIO AUGUSTO CURY MARCONDES e
MARCELO CURY MARCONDES PARA FINS DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO COMERCIAL (fls. 1/2).

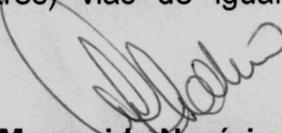
Aos dezoito e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (18/03/2021),
firmaram o presente termo aditivo de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM - BIRITIBA PREV,
inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.072.304/0001-40, neste ato representada pela Sra. Clara
Margarida Nazario Pedroso, Diretora Superintendente, inscrito no CPF/MF sob nº
300.465.528-47, de ora em diante designado LOCATÁRIO, e de outro, o senhor Marcio
Augusto Cury Marcondes **CPF/MF: 047.572.868/80, RG: 10.354.510-4-SP** e Marcelo
Cury Marcondes, **CPF/MF: 185.978.818-10, RG: 6.749.102-5 - PR**, na qualidade de
LOCADORES, firmam o presente termo aditivo nº 01 ao contrato assinado aos 19 de
março de 2019 com as seguintes cláusulas:

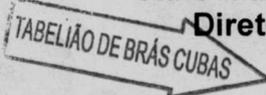
CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do § 1º da avença original, o valor mensal altera-se,
a partir de 19/03/2021, R\$ 1.602,58 (Hum Mil, Seiscentos e Dois Reais e Cinquenta e
Oito Centavos, para R\$ 1.850,00 (Hum Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais),
correspondente à variação média do IGP-M dos últimos 12 meses.

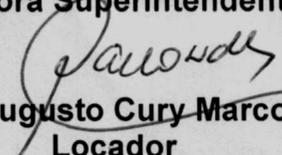
CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das cláusulas precedentes, o valor total do contrato
fica acrescido de mais R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), alterando-se de
R\$ R\$ 37.230,96 (trinta e sete mil, duzentos e trinta reais e noventa e seis centavos).
para R\$ 59.430,96 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e seis
centavos).

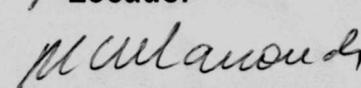
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato
originalmente assinado aos 19/03/2019.

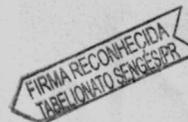
E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o
presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das
testemunhas abaixo.


Clara Margarida Nazário Pedroso
Diretora Superintendente




Márcio Augusto Cury Marcondes
Locador


Marcelo Cury Marcondes
Locador





ORCPN e TABELÃO DE NOMES DE BRÁS CUBAS, MUNICÍPIO E COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP
Rua Francisco Afonso de Melo, 138 - Vila Brás Cubas - Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08740-310 - Fone: (11) 4722-9293
cartório.brascubas@terra.com.br

Reconheço, por ser verdadeira, com valor econômico, a firma de:
(1) MARCIO AUGUSTO CURY MARCONDES.
Brás Cubas, 13 de dezembro de 2021. Em Teste da verdade.

JERUSA CARLA FONSECA - ESCRIVENTE; Ofa. Valor: R\$ R\$ 10,40

PRO CIVIL ET ARBITRARIUS
DE
12057AS
CUBAS
SEM ENCHIDAS OU RASURAS -
C10598A0225538



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM

CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

Testemunhas:

1) Nome: Bruna Talita Aparecida Pinto Silva
 Endereço: Rua Engenheiro Abilio de Melo Pinto, n.º 28, Centro, Biritiba Mirim,
 São Paulo
 RG 35.174.222-0, CPF/MF 338.003.658/71
 Assinatura _____

2) Nome: Patuáia Mendes Lima Souza
 Endereço: L. André Mello Moraes 48A Nova Biritiba
 RG 32487021-8, CPF/MF 291.453.668-29
 Assinatura Souza

 **TABELIONATO DE NOTAS**
 COMARCA DE SENGÉS - PR
 R. Prefeito Daniel Jorge, 400 A - Centro - e-mail: sengoetabelionato@gmail.com (43) 3567-1857

Paulo Eduardo Nami
 Agente Delegado Designado
 (43) 3567-1857

Selo Nº 1154XkvqtNIGsyOMDmu274HHh
 Consulte esse selo em <http://horus.funaroen.com.br/consulta>
 Reconheço por semelhança a assinatura de MARCELO CURY
 MARCONDES Dou fe Sengés - 03 de dezembro de 2021

Em testemunho da verdade
Julia Cristina de Castro
 Julia Cristina de Castro - Escrevente Juramentada



Tabelionato de Notas Sengés
 Cristine de Castro
 Escrevente
 Portaria 11/2020

Handwritten initials